

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DO MUNICÍPIO DE ARARAS**

Realizada por videoconferência, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, com início às catorze horas, de modo virtual através da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes o Presidente Rodolfo Bergamin, Rodolfo Busolin Alves dos Santos (SMMAA), Carlos Eduardo Silva Garcia (Câmara), Renata Sebastiani (UFSCAR), Tobias José de Oliveira Ferraz (Sociedade Civil), Victor Henrique Benedicto dos Reis (SMPGM), Thaisa Fernanda Sanfelice (SMPGM), Aloisio Calsoni Bozzini (FHO – UNIARARAS), Rafael Kenji Koike Shimabukuro (USJ), Kevin Alexandre de Araújo Tresceller (SMJ) e Márcia Helena Malvestiti Consoni (ACIA). O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Dando início a ordem do dia, foi apresentada a minuta da ata de março, no qual solicitou a dispensa da leitura da mesma. Não havendo objeções quanto a dispensa de leitura, o presidente colocou a ata em votação: não havendo manifestação quanto a aprovação da minuta da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta do dia, o presidente deu início pelas análises da FTE encaminhados pelo SAEMA, sendo obtidas as eficiências de 51,78% e 62,15%. Também é possível observar que foi feita a análise a montante e jusante do Ribeirão das Araras, ficando acima da permitida na legislação estadual. Além disso, é necessária a atualização do cronograma que foi enviado ao CONDEMA, caso necessário é possível solicitar a presença do presidente da autarquia ou de funcionários do SAEMA. Seguindo a pauta do dia, é referente sobre o processo administrativo 4742/2024, que é um pedido de poda/remoção, no qual há um impasse na solicitação. No pedido, o requerente solicita a poda de um exemplar do espécime jatobá, localizado em um lote municipal, tendo sua projeção de copa se estendendo por parte do lote do requerente. Além disso, há uma ata de 2015 do COMPHAC informando a imunidade do corte dessa árvore em questão. O presidente mostrou os documentos constantes no processo para explicar a solicitação do munícipe. Também informou que é uma questão difícil de ser analisada, tendo em vista que o requerente possui uma área que não conseguirá realizar a construção, tendo em vista a projeção da copa da árvore e que também será remetida para análise do COMPHAC, por isso trouxe para análise do CONDEMA. A conselheira Renata Sebastiani pediu a palavra e informou que quanto a discussão de se a árvore será removida ou não, compreende que não há necessidade tendo em vista que o COMPHAC já as tornou imunes e não serão removidas. O presidente também informou que foi solicitada a poda, porém caso seja realizada a poda tomando como base a projeção do limite do terreno, a árvore não suportará e virá a sucumbir. A conselheira Renata Sebastiani concordou que a realização dessa poda faria a árvore não sobreviver. O presidente informou que pela SMMAA, há um apoio pela manutenção da árvore em pé, e conforme o CONDEMA, devemos preservar a árvore. A conselheira Renata Sebastiani falou que poderia ser feita uma poda de modo a diminuir os efeitos da árvore no lote do requerente, porém como opinião de conselheira do CONDEMA, não deve ser aprovada uma poda drástica nem sua remoção. O presidente informou, que devido a isso, remeteu a análise do conselho, tendo em vista que a árvore é um jatobá, nativo, e que possui todo um serviço ambiental e um processo de tombamento há 9 anos atrás. O conselheiro Tobias Ferraz, comentou da possibilidade de realizar uma poda que busque o equilíbrio estrutural da árvore. Além disso, aproveitou para comentar sobre o problema das podas drásticas na arborização urbana nas ruas da cidade, não compreendendo o motivo de isso ocorrer, não sabendo se é a municipalidade ou os municípios. Aproveitou também para perguntar sobre o jacarandá que foi removido próximo ao



posto JP, perguntando se houve solicitação ou a comunicação para sua remoção. O presidente agradeceu a preocupação do conselheiro quanto a poda drástica realizada pela empresa terceirizada da prefeitura ou pela Elektro (Neoenergia), informando que poderá fazer dois ofícios para a SMSP e para a Elektro (Neoenergia) informando sobre os procedimentos de poda realizado pelas duas instituições. Quanto ao jacarandá, foi informado que sua remoção foi aprovada, e como forma de compensação ambiental, foi realizado o plantio de três mudas próximo ao local (2 quaresmeiras e 1 jacarandá). Informou da necessidade da SMMAA em estabelecer medidas de compensação ambiental para que seja autorizada a remoção de uma árvore. Retornando ao assunto da pauta, informou que o CONDEMA se manifestou contrário à remoção/poda da referida árvore. O conselheiro Tobias informou da necessidade do CONDEMA em refletir que não há uma pena de morte para as pessoas, mas apenas para elementos da natureza (rios e árvores) e por isso é preciso que se crie mecanismos para que se mantenha as atribuições do CONDEMA e do direito da conservação ambiental. O presidente concordou com a colocação e reflexão do conselheiro, e sente que como conselho, devemos trabalhar juntos para a defesa e conservação do meio ambiente. O conselheiro Carlos Garcia indagou se esse parecer favorável ou não, tendo em vista que o regimento interno não foi aprovado, como esse parecer impacta dentro do processo. O presidente informou de forma concreta que o conselho pode deliberar e fazer resoluções, que está conforme a atribuição do presidente, como forma de embasar e dar ciência, bem como ter a opinião dos conselheiros para a tomada de decisão em um processo, sendo contra a remoção ou poda drástica do indivíduo arbóreo. Enviou junto ao chat o parecer que será dado no processo, junto a uma via da ata desta reunião, encaminhando ao COMPHAC para ciência conforme a deliberação. Seguindo a pauta do dia, é sobre a deliberação da erradicação/proibição das árvores da espécie Espatódea (*Spathodea campanulata*) e Espirradeira (*Nerium oleander*), e lembrou da participação da conselheira Renata Sebastiani, no qual foi feita uma resolução sobre o controle da leucena na área municipal, não se falando em erradicação devido ao grande problema gerado caso seja retirada todas as leucenas. Nesse quesito, são três espécies que possuem malefícios à fauna e flora nativa, que será realizada uma minuta de lei proibindo o plantio e produção de mudas dessas espécies, tendo em vista o caráter tóxico da espirradeira e a ação tóxica da espatódea em agentes polinizadores. A conselheira Renata Sebastiani achou interessante a propositura, além da necessidade de incentivar o plantio de árvores nativas, principalmente quando essas árvores forem alvo de solicitação de remoção, para que as pessoas também procurem pela AEHDA para a compra de espécies para uso na arborização urbana. O presidente sugeriu de colocar na justificativa da lei para análise essas questões, tendo em vista a discussão no CONDEMA, que será remetido para análise do legislativo, sendo citada toda a questão ambiental e danos que essas espécies causam na fauna e flora nativa. Finalizada a pauta do dia, o presidente abriu a palavra livre informando da realização da Conferência das Cidades na data de 15/05, sendo uma portaria do Ministério das Cidades, no qual o governo federal propôs a realização das reuniões. Sendo estabelecido três níveis de debate (Municipal, Estadual e Federal), sendo iniciado nas etapas municipais. No qual serão selecionados 25 membros para compor uma comissão para discutir ações sobre o desenvolvimento urbano. Sendo dia todo realizando debates e reuniões, ficando o convite aberto a todos os conselheiros a participação. O conselheiro Aloísio Bozzini pediu a palavra, e fez uma observação, que muitas vezes, conforme notou, há algumas ocupações de espaços públicos dentro do perímetro urbano, áreas essas sendo de recreação/lazer e até áreas verdes sendo ocupadas por construções, tais como as três obras próximas do Pague Menos, a obra próxima do aeroporto (terreno central subindo a delegacia, próximo a um posto de



combustível), sendo surpreendido por uma ou outra construção de um estabelecimento comercial. Desse modo a dúvida do conselheiro é se essas áreas são autorizadas pela SMMAA e se há algum processo, se há alguma forma de compensação e tratamento isonômico, e qual a legislação ou normativa que rege isso. O presidente esclareceu, que essa autorização para uso do espaço público ao empreendedor é dada pela SMDUOP, através da Lei Complementar nº 160 de 2020, sendo que esses processos não passam pela SMMAA, que só passam caso seja necessária a remoção de alguma árvore. Caso queiram, os conselheiros podem ler e analisar a lei e solicitar maiores esclarecimentos da SMDUOP quanto a concessão dessas áreas. O conselheiro Carlos Garcia pediu a palavra para se mostrar surpreso por não haver na pauta o assunto de resíduos sólidos, tendo em vista que de um mês para cá não houve uma significativa melhora no serviço, sendo que deveria estar na pauta. Informou que se a SMMAA finalizou o PMCS e o termo de cooperação a ser assinado posteriormente. O presidente informou que conseguiram um caminhão e motorista para trabalhar junto à cooperativa para reiniciar o trabalho de coleta seletiva, bem como uma funcionária foi designada para auxiliar na parte administrativa e servir como interlocução da cooperativa com outros locais. Relatou também da colocação de fogo na área contígua da AIT, sendo apurada a responsabilidade, através da confecção de um boletim de ocorrência, bem como providências quanto a inibição da entrada de pessoas. Também informou da solicitação da CETESB em realizar uma investigação confirmatória de contaminação, dando os próximos passos para a avaliação ambiental do local. O presidente informou que será oficiado os síndicos dos condomínios para a realização de uma parceria junto a cooperativa, retomando a parceria ou iniciando uma nova, e que ficou claro a necessidade de dar suporte à cooperativa e caso haja algum apontamento quanto a modificação do PMCS, que seja feita até o final de semana. O conselheiro Tobias Ferraz mencionou a necessidade da existência de um comitê gestor, e que caso não haja isso, a cooperativa estaria fadada a falência, sendo necessário o armazenamento do material para a venda a empresas de reciclagem e não aos ferros velhos. Mencionou que talvez a Sra. Deolinda não possua um papel de gestora a longo prazo para gerir a cooperativa, que talvez tenha perfil para o dia a dia e realizando um trabalho muito competente, agradecendo seu trabalho realizado e caracterizando-a como uma heroína em sua história de vida. O presidente concordou e informou que é por isso a necessidade da prefeitura realizar um trabalho em conjunto com a cooperativa, realizando a interlocução com as empresas, sendo também necessário a publicidade dos resultados obtidos pela cooperativa. O conselheiro Carlos Garcia perguntou se a cooperativa está regularizada e com a documentação em ordem. O conselheiro Aloísio Bozzini concordou com a colocação do Tobias. O presidente informou que a cooperativa possui CNPJ, conta correndo em nome da empresa, sendo necessária toda uma regulamentação, conversando junto ao escritório de contabilidade que presta serviços a cooperativa. Informou que será publicado no Diário Oficial Eletrônico a portaria nomeando os conselheiros Renata e Tobias para a comissão de atualização do Plano de Mata Atlântica e Cerrado, e que pretende realizar uma reunião para estabelecer os trabalhos a serem realizados. Finalizando a reunião, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros, se colocou à disposição dos conselheiros caso haja alguma dúvida e tornou a lembrar que na reunião do mês de maio, será realizada pelo Sr. Wagner Leveghim, seu suplente e que estará como Secretário de Meio Ambiente e Agricultura Substituto. Sem nenhum outro conselheiro pedindo a palavra a reunião foi finalizada, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais a ser tratado, eu (Rodolfo Bergamin) lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.



Rodolfo Bergamin

José Roberto da Silva

Wagner Antônio Leveghim

Mariane Fernanda Gonçalves

Rodolfo Busolin Alves dos Santos

Alberto Adolfo Junior

Haroldo Domingos Mazon

Kevin Alexandre de Araújo Tresceller

Victor Henrique Benedicto dos Reis

Felipe Nogueira Quaresma

Thaisa Fernanda Sanfelice

Fernando Pagioro

Waldemar Vechin Junior

Luiz Fernando Privatti



Daniel Kobori

Ricardo Cripa

Viviene C. G. Felisberto

Simone Vernaglia Martins

Carlos Eduardo Silva Garcia

Rafael Kenji Koike Shimabukuro

Luiz Ariovaldo Fabri Junior

Profª. Drª. Renata Sebastiani

Manoel Oliveira dos Santos

Profª. Drª. Adriana Cavalieri Sais

Eduardo Gáino Monteiro

Mayara Ferrari Costa

Márcia Helena Malvestiti Consoni

(Conselheiro a ser nomeado)



Prof. Dr. Aloisio Calsoni Bozzini

Vanda Renata Reis

Prof. Me Carlos Eduardo Signorini

Tobias José de Oliveira Ferraz

Marcelo R. Campos

Danilo da Rocha

Florivaldo Adorno de Oliveira

Ederaldo Renato Schmidt Viganó

Renato Luciano Chagas

(Nomear Suplente AEHDA)

Alceus Seixas Junior

Vinicius Antônio Pelissari Poncio